

## EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 18/2023

### CRENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

A Diretoria de Ensino (Diren) do campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Interna, que orienta a inscrição de discentes para o Credenciamento que visa a composição da Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

#### 1. DO OBJETIVO

1.1. Credenciar estudantes de cursos regulares do Campus Serra para compor a Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

#### 2. DOS CONCEITOS

2.1. Projeto Ifes Portas Abertas: Trata-se de um projeto de extensão no qual o Campus Serra recebe estudantes do **8º e 9º (nono) ano do ensino fundamental e do ensino médios de escolas públicas e privadas** para realizarem visitas, previamente agendadas, com intuito de conhecer as dependências do Campus Serra, os cursos ofertados e as possibilidades de ingressos para novos estudantes.

2.2. Estudante de cursos regulares: Estudante com matrícula ativa em qualquer dos cursos institucionais do Campus Serra do Ifes: técnico integrado, concomitante, subsequente, graduação ou pós-graduação.

#### 3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1. solicitação de credenciamento deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto cronograma (ANEXO II), disponível em :

1.a) para estudantes: <https://forms.gle/Et5oHt8QpGngYxvn6>

3.2. Os estudantes devem anexar comprovante de matrícula;

3.3. Será publicada lista dos selecionados conforme cronograma constante no ANEXO I;

#### 4. DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

4.1. O participante com inscrição deferida neste processo, deverá participar da capacitação na modalidade presencial, com 02 (duas) horas de duração a ser desenvolvida pela Diren, conforme data constante no cronograma - ANEXO I, e de acordo com chamada publicada juntamente com o resultado final de credenciados;

4.2. Não haverá concessão de adicional de remuneração ou bolsa para a realização de atividades junto à Equipe do Projeto Ifes Portas abertas;

4.3. A alocação de carga horária de trabalho para participação nesta equipe será pontual, de acordo com os agendamentos efetuados e a disponibilidade do estudante;

4.4. As atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas ocorrerão sob a orientação do coordenador do Projeto de extensão;

4.5. Os participantes na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas serão certificados, ao final do projeto, por sua atuação de acordo com a carga horária de sua participação nas atividades do projeto;

4.6. Ao ingressar na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas, o participante se compromete a:

6.a) realizar o treinamento;

6.b) agir de forma ética no desenvolvimento de suas atividades;

6.c) atender às datas previamente acordadas;

6.d) estar disponível antecipadamente à chegada do grupo externo visitante;

6.e) estar, preferencialmente, vestindo camisa com a marca do Ifes, caso o participante não possua a camisa, será fornecida pela instituição;

6.f) compatibilizar as atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas e suas outras atividades no Ifes, seja como estudante ou como servidor;

6.g) comunicar à Coordenação do Projeto quando estiver de férias, licenciado ou afastado, ou qualquer impedimento que o impeça de atuar no projeto;

4.7. O participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas poderá recusar-se a participar no momento da consulta da disponibilidade e montagem da planilha de planejamento das visitas;

4.8. Caso o participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas tenha algum impedimento para a data previamente agendada e acordada, deverá enviar justificativa por escrito, para o e-mail [dte.sr@ifes.edu.br](mailto:dte.sr@ifes.edu.br) com antecedência mínima de 1(uma) semana antes da visita, para que se possa reordenar a Equipe;

4.8.1. São hipóteses de justificativa:

a) demandas justificadas de trabalho;

b) por motivos de licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família

## **5. DO DESCREDENCIAMENTO**

5.1. Será descredenciado compulsoriamente, o participante que:

- 1.a) deixar de participar do treinamento;
- 1.b) apresentar atrasos reiterados no recebimento das escolas;

5.2. O estudante ou profissional credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito para o e-mail [dte.sr@ifes.edu.br](mailto:dte.sr@ifes.edu.br) ou diretamente na Diretoria de Ensino do Campus Serra;

## **6. DO CRONOGRAMA**

6.1. O cronograma está disponível no Anexo I, contendo período de inscrições, resultados e data da capacitação;

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1. Dúvidas referentes à presente chamada deverão ser enviadas para o e-mail: [dte.sr@ifes.edu.br](mailto:dte.sr@ifes.edu.br)

7.2. O resultado deste processo de credenciamento será divulgado no site institucional, conforme cronograma contido no Anexo I;

7.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

7.4. Os casos omissos neste Instrumento ficarão a cargo da Diretoria de Ensino do Campus Serra.

Serra, 03 de maio de 2023

ANEXO I - CRONOGRAMA

**EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 18/2023**

CRENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

| <b>CRONOGRAMA</b>                        |                         |   |
|--|-------------------------|---|
| Período de Inscrições                    | 05/05/2023 a 12/05/2023 | <a href="https://forms.gle/Et5oHt8QpGngYxvn6">https://forms.gle/Et5oHt8QpGngYxvn6</a> |
| Publicação Resultado                     | 16/05/2023              | Notícias Ifes   |
| Capacitação                              | 18/05/2023              | Local a definir   |
| Início das Visitas das Escolas parceiras | 29/05/2023              | Grupo matutino: 9h às 11h<br>Grupo vespertino: 13h30min às 15h<br>Miniauditório       |